



## PARECER E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 87/2024

De iniciativa do Chefe do Executivo Municipal, o projeto epigrafado “Autoriza a abertura de crédito adicional especial até o valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), para a inclusão de elemento de despesa no Orçamento vigente.”

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

### PROJETO DE LEI N.º 87/2024.

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial até o valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), para a inclusão de elemento de despesa no Orçamento vigente.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.281.000,00 (dez milhões e duzentos e oitenta e um mil reais), para reforço das seguintes dotações consignadas no Orçamento vigente:

Parágrafo único. Acrescente-se ao Quadro de Detalhamento de Despesa do Orçamento, a seguinte despesa, conforme abaixo discriminada:

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.22600	Fundo Municipal de Meio Ambiente	
Subunidade:	02.22600.001	Fundo Municipal de Meio Ambiente	
Função:	18	Gestão Ambiental	
Subfunção:	543	Recuperação de Áreas Degradadas	
Programa:	0015	Sustentabilidade, Desenvolvimento e Meio Ambiente	
Proj/Ativ:	1069	Recuperação de Áreas Degradadas	
Fonte:		1.500.000.0000	
Categoria Econômica:	3	Despesas Correntes	
Grupo de Despesa:	3	Outras Despesas Correntes	
Modalidade de Aplicação:	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	
Elemento de Despesa:	41	Contribuições	41.000,00
<b>TOTAL DO ACRÉSCIMO</b>			<b>41.000,00</b>

Arnaldo Antonio da Silva

Neu Roberto Roberto

Wellington R



Art. 2º O recurso para a cobertura do presente crédito adicional decorrerá da anulação parcial/total da dotação a seguir discriminada, na forma do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964:

<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	02.22600	Fundo Municipal de Meio Ambiente	
Subunidade:	02.22600.001	Fundo Municipal de Meio Ambiente	
Proj/Ativ:	02.22600.001.18.543.0015.1.06	Recuperação de Áreas Degradadas	
	9		
Fonte:	1.500.000.0000	IDUSO: P	
Natureza de Despesa:	4.4.50.42.00	Auxílios	41.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>			<b>41.000,00</b>

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 20 de maio de 2024.

### **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO**

Nivaldo Antônio da Silva  
PRESIDENTE

Ney Robson Ribeiro – Prof. Ney  
VICE-PRESIDENTE

Wellington Gomes Ramos  
RELATOR

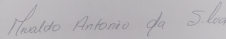
Página de assinaturas



**Ney Ribeiro**  
566.114.806-25  
Signatário



**Wellington Ramos**  
043.436.376-62  
Signatário











**Nivaldo Silva**  
975.944.236-15  
Signatário

**RECEBEMOS**

Secretaria Geral - CMI

**Secretaria Geral**  
034.247.546-09  
Signatário

HISTÓRICO

- 20 mai 2024** 15:50:51  **Assessoria Técnica** criou este documento. (E-mail: [assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br))
- 20 mai 2024** 17:43:22  **Nivaldo Antônio da Silva** (E-mail: [ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 152.255.111.229 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 20 mai 2024** 17:43:25  **Nivaldo Antônio da Silva** (E-mail: [ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 152.255.111.229 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 20 mai 2024** 17:34:52  **Ney Robson Ribeiro** (E-mail: [ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 566.114.806-25) visualizou este documento por meio do IP 152.255.99.83 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 20 mai 2024** 17:34:56  **Ney Robson Ribeiro** (E-mail: [ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 566.114.806-25) assinou este documento por meio do IP 152.255.99.83 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 20 mai 2024** 17:38:10  **Wellington Gomes Ramos** (E-mail: [ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 043.436.376-62) visualizou este documento por meio do IP 187.73.25.244 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 20 mai 2024** 17:38:12  **Wellington Gomes Ramos** (E-mail: [ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 043.436.376-62) assinou este documento por meio do IP 187.73.25.244 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 20 mai 2024** 18:16:30  **Secretaria Geral** (E-mail: [secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil



20 mai 2024  
18:16:33



**Secretaria Geral** (E-mail: [secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 034.247.546-09) assinou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil

